

PORTARIA N.º 149/2019 30 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício N.º2083/2019/GAB/PRES, datado de 25 de julho de 2019;

Resolvem:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Penedo/AL, no dia 01 de agosto de 2019, com a finalidade de acompanhar o membro da Comissão da Saúde da Mulher do Cofen Dr. Valdecy Herdy Alves, que ministrará o Curso de Inserção de DIU TCo, em reunião com os Secretários Municipais de Saúde dos Municípios de Arapiraca e Penedo/AL, como também os Coordenadores de Atenção Básica dos respectivos Municípios, para articulação de pactuação que garanta a efetiva inserção e atuação do enfermeiro a nível local, o Conselheiro Suplente do Coren-AL Enf.º **Rildo Bezerra**.

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (uma e meia) diárias, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 30 de julho de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário